

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO .....  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 .....

### DECRETO

DECRETO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

### DISPENSA

RATIFICAÇÃO .....

### TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0429/2023 .....  
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1098/2022 .....  
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1052/2022 .....  
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1045/2023 .....



## RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 005/24, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 que tem por objeto: Consultoria e Assessoria Jurídica especializada junto à Procuradoria do Município, e de modo especial, no acompanhando e orientação dos Processos Administrativos Licitatórios, Processos Administrativos Disciplinares atrelados a servidores Municipais, bem como a elaboração de projetos de Lei de competência do poder executivo, com o contratado SANTANA ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 14.371.763/0001-53, no valor global de R\$ 196.035,84 (cento e noventa e seis mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com art. 74, inciso III, combinando as alíneas “b”, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM - BAHIA, 26 de fevereiro de 2024.

*Laércio Muniz de Azevedo Junior*

**Prefeito**  
**Município de Senhor do Bonfim**



INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Inexigibilidade nº 001/2024

Data/hora do envio: 28/02/2024 11:15:40

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000002/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/2>

Número/Ano: 001/2024	Nº do Processo Administrativo: 005/24	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 196.035,84			
Objeto: contratação de consultoria e assessoria jurídica especializada junto a procuradoria do município, e de modo especial, no acompanhando e orientação dos processos administrativos licitatórios, processos administrativos disciplinares atrelados a servidores municipais, bem como a elaboração de projeto de lei de competência do poder executivo.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: MÊS	Valor Unitário Estimado: R\$ 16.336,32	Valor Total: R\$ 196.035,84
Objeto/Descrição: Prestação de serviços			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 12,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 16.336,32	Valor Total Homologado: R\$ 196.035,84	Percentual de Desconto: 0,00	Data do Resultado: 26/02/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: SANTANA ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 14.371.763/0001-53	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Demais		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Simples Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 90/2024.  
de 27 de fevereiro de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de Diretor (a) temporário (a) para escola da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e atendendo a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto Municipal nº 442/2023:

**DECRETA:**

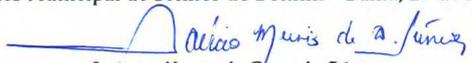
**Art. 1º** - Fica nomeada temporariamente até 31 de dezembro de 2024 para o cargo de Diretor (a) da Unidade de Ensino Barbosa Santos, a Sra. **ROMARA DE ALMEIDA FERREIRA MACEDO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 13.116.182-28 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 020.306.975-75

**Art. 2º** - Durante o período informado no artigo 1º, será realizado o novo processo de escolha de diretores e vice-diretores, composto por duas fases, conforme determinado a Lei municipal nº 1665/2022.

**Art. 3º**- No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar declaração de renda atualizada e declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 093/2024.**  
**De 27 fevereiro de 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração à pedido, de Vice-diretora eleita conforme edital nº 03/2021 na Escola Municipal Perpétuo Socorro.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1039, de 13 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1086, de 05 de dezembro de 2008 que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da rede Municipal de ensino de senhor do Bonfim;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições para Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital de divulgação, publicado na página 03 do Diário Oficial em 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado pela Vice-diretora no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-BA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADA A PEDIDO do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Perpétuo Socorro, a professora **ANA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 187, eleita na escola informada conforme Decreto de nomeação nº 09/2022 e Decreto de prorrogação nº 04/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Portaria nº 001/2024.  
De 01 de janeiro de 2024.**

**“Dispõe sobre a não concessão de auxílio alimentação de servidor lotado na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

CONSIDERANDO que o Sr. M. S. B, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 5831, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou o auxílio alimentação, nos termos do artigo 69 da lei 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 352/2023 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de auxílio alimentação ao servidor M. S. B., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 5831, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de janeiro de 2024.

  
**Taciane Granja Ribeiro**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000



## RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0028/24, DISPENSA Nº 0005/2024 que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE DEZ (10) UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA, com o contratado CONS. DE DESENVOLV. SUST.TER.PIEM., inscrito no CNPJ nº. 13.332.525/0001-76 , no valor global de R\$ 958.772,52 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com art. 75, inciso XI da Lei Federal 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM - BAHIA, 15 de fevereiro de 2024.

*Laércio Muniz de Azevedo Junior*

**Prefeito  
Município de Senhor do Bonfim**



**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0429/2023**

28/02/24, 15:29

MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM



RESUMO DO CONTRATO Nº 0429/2023  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0292/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0336/23

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.

**Contratado(a):** MICHELLI ARAUJO DOS ANJOS , inscrito no CNPJ/CPF nº. 014.971.005-42

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR(a) NIVEL SUPERIOR (20 H SEMANAIS), PARA ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL ALTAMIRA TEIXEIRA FONSECA

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 4.650,00 ( quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

**Vigência:** 10 de fevereiro de 2023 até 10 de maio de 2023

**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2023.



**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1098/2022**

28/02/24, 15:39

MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM



RESUMO DO CONTRATO Nº 1098/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0862/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, DARLENE PINTO MACEDO.

**Contratado(a):** TATIANE CARDOSO MATOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 758.489.295-72

**Objeto:** refere-se a contratação da locação do imóvel situada a Praça do Bandeira , nº 09 Centro na , para funcionamento do setor de Tributos neste Município

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais)

**Vigência:** 01 de setembro de 2022 até 01 de setembro de 2023

**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2022.



**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1052/2022**

28/02/24, 15:40

MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM



RESUMO DO CONTRATO Nº 1052/2022  
Nº LICITAÇÃO TP012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, .

**Contratado(a):** E B A SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 17.617.011/0001-18

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras pavimentação de vias públicas na sede e interior do Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária

**Fundamentação Legal:** art. , inciso , e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 476.048,74 ( quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

**Vigência:** 20 de setembro de 2022 até 19 de março de 2023

**Data da Assinatura:** 20 de setembro de 2022.



**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1045/2023**

28/02/24, 15:43

MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM



RESUMO DO CONTRATO Nº 1045/2023  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0640/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0932/23

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, WESLEN TIAGO DE AQUINO CONCEIÇÃO.

**Contratado(a):** CAROLINA DOS SANTOS SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 858.395.935-83

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PRODUTOS EXCLUSIVOS COM CARACTERÍSTICAS CULTURAIS, ARTÍSTICAS E FUNCIONAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E CONTROLE DAS MÍDIAS SOCIAIS.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.960,00 ( três mil e novecentos e sessenta reais)

**Vigência:** 05 de dezembro de 2023 até 05 de março de 2024

**Data da Assinatura:** 05 de dezembro de 2023.